

da Administração Regional de Taguatinga, em razão do falecimento de sua mãe Maria Firmino Amorim, falecida em 10/07/2014, conforme certidão de óbito apresentada.

ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIO ODILON DA COSTA SILVA, matrícula 1.652.090-4, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de Confeção e Instalação de Tampas para medidores da CAESB, conforme Nota de Empenho 2014NE00215, a favor da empresa MUSSA REPAROS E REFORMAS LTDA-ME, processo 134.000.265/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, do artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar SOLANGE DE MARIA SILVA, matrícula 1.650.985-4, Assessora do Gabinete, como Executor do Ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa GRAFICA E EDITORA PLANALTINA LTDA, visando a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Campeonato de Futebol das Categorias de Base em Planaltina-DF. Processo 135.000.472/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Ceilândia, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a publicação de Instauração de Sindicância Administrativa, publicada no DODF Nº 139, de 10 de julho de 2014, página 18;

Art. 2º Instaurar Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo 138.000.493/2014, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º A Comissão será Presidida por ALZIRO AYRES DE SOUZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 022.616-5, WEBERSON DE BARROS FRANCO (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.638-3, e ZORAIDA LOPES ALMEIDA (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.639-1.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAELE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e de acordo com a Portaria Nº 08 de 23 de julho de 2013, Artigo 1º, inciso III, RESOLVE: SUSPENDER as férias da LEANDRA FALCÃO TADEU RODRIGUES, matrícula 1.651.624-9, previamente marcadas no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, tendo em vista a necessidade do serviço a ser prestado na Administração Regional de Samambaia.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTARÉM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de

dezembro de 2011 e inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: SUSPENDER as férias de ODIVAN BARBOSA VIANA, matrícula 264934-9, Chefe do Núcleo de Apoio às Feiras, da Gerência de Serviços Públicos, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Santa Maria, marcadas para o período de 1º/07/2014 a 30/07/2014, por motivo de necessidade de serviços. Determino ainda, que seja dado conhecimento do presente ao Núcleo de Pessoal, para os devidos apontamentos no Sistema de Gestão de Recursos Humanos.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea "a", do artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995 a CAMILA CALAZANS DA ROCHA, matrícula 16612043, pela dependente Ester Calazans da Rocha, nascida em 12/12/2013; conforme Certidão de Nascimento apresentada.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLII e LXXII, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994; nos termos do Mandado de Segurança nº 2010.01.1.003063-3 – 2ª VFPDF, em desfavor de MIRIAM MONTEIRO GOMES ME, RESOLVE:

Art. 1º Revogar Licença de Funcionamento nº 0073/2010, do Estabelecimento denominado MIRIAM MONTEIRO GOMES ME, situado no endereço CLS 05, Bloco A, Lote 02, Loja 01, Riacho Fundo – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE JULHO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 3.255, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar CILENE FIGUEREDO DA SILVA matrícula 165.082-46, para atuar como Executora do Contrato de contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos, objeto do processo 305.000.111/2014, para o corrente exercício de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE JULHO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 3.255, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar CILENE FIGUEREDO DA SILVA, matrícula 165.082-46, para atuar como Executora do Contrato de Assinatura do Jornal de Brasília, objeto do processo 305.000.090/2014, para o corrente exercício de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre as indicações dos membros, titulares e suplentes, representantes do Comitê Ficha Limpa. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 35.249, de 20 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade às indicações dos membros, titulares e suplentes, representantes do Comitê instituído pelo Decreto nº 33.564/12, doravante denominado Comitê Ficha Limpa:

I – Casa Militar do Governo do Distrito Federal – TC QOPM ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, como titular, e MAJ QOPM MARCUS ROGÉRIO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA, como suplente;

II – Consultoria Jurídica da Governadoria – Dr. RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR, como titular, e Dr. LEONARDO ARAUJO EMERICK, como suplente;
 III – Secretaria de Estado de Administração Pública – JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA, como titular, e CARMEM MARIA GAZE DE FRANÇA, como suplente;
 IV – Secretaria de Estado de Governo- CARLOS AUGUSTO LEÔNIO LOPES, como titular, e FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, como suplente;
 V – Secretaria de Estado de Transparência e Controle – MAURO ALMEIDA NOLETO, como titular, e NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, como suplente; e
 VI – Casa Civil da Governadoria - VERA LÚCIA SANTANA DE ARAÚJO, como titular, e ALEXANDRE ALVES RODRIGUES, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche a GISELLE ARAUJO DOS ANJOS, matrícula 263.134-2, pelo dependente Pedro Lucca Araújo do Nascimento, conforme Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e conforme Certidão de Nascimento apresentada pela referida servidora.

CARLOS ANDRÉ DUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituída, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 179070-6, Gerente de Estudos e Pesquisas, para substituir DIMAS CALTAGIRONI GONÇALVES DANTAS, matrícula 173010-X, Diretor de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Símbolo CNE-07, no período de 03 a 12 de julho de 2014, por motivo de férias regulamentares.
 DESIGNAR CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula 197636-2, Assessor, para substituir KARINY GERALDA ALVES, matrícula 176847-6, Diretora de Benefícios Socioassistenciais, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, CNE-07, no período de 02 a 16 de junho de 2014, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HYRELLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, matrícula 176783-6, Assessor Técnico, para substituir AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVÃO, matrícula 176817-4, Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Estrutural, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, Símbolo DFG-14, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2014, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HYRELLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, matrícula 176783-6, Assessor Técnico, para substituir AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVÃO, matrícula 176817-4, Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Estrutural, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, Símbolo DFG-14, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2014, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR THAISE FERNANDES BRAGA DO COUTO, matrícula, 215133-2, Técnico em Assistência Social, para substituir MARIA JOSE ALVES DE SOUZA, matrícula, 219064-8, Gerente Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga, da Diretoria de Acompanhamento das Gerências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação Executiva de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo DFG-14, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014, por motivo de licença médica.

DESIGNAR SONIA APARECIDA DE MESQUITA, matrícula 218607-1, Assessor, para substituir DAISY APARECIDA B CONSTANCIO, matrícula 103500-2, Secretário Executivo do Conselho de Assistência Social, do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 04 a 13 de agosto de 2014, por motivo de férias regulamentares.

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais à servidora ROSANA GONÇALVES DE BRITO, matrícula 102010-2, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e

parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de junho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011. Lotada na Gerência de Convênios. Processo nº 380.002277/2014.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o §19 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora EVA QUINTINO CORREA, matrícula 102.495-7, a contar de 12 de julho de 2013. Processo nº 380001770/2014. Em atendimento a Decisão nº 2264/2010 TCDF.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 27 de maio de 2011, publicada no DODF nº 103 de 30 de maio de 2011, página 28/29, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIA VIEIRA ALVES, matrícula 103272-0, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência Renda do Distrito Federal, para Excluir de seu fundamento legal: “o artigo 1º da Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996”, e Incluir: “o artigo 7º da Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996”. Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.0001603/2011. Em atendimento a Nota Técnica nº 576/2014-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 215 de 11 de novembro de 2010, página 25/26, o ato que concedeu aposentadoria a CÉLIA MARIA MARQUES, matrícula 102849-8, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência Renda do Distrito Federal, para Excluir de seu fundamento legal: “o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal”, e Incluir: “o artigo 7º da Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996”. Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.003655/2010. Em atendimento a Nota Técnica nº 616/2014-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 27 de maio de 2011, publicada no DODF nº 103 de 30 de maio de 2011, página 28/29, o ato que aposentou MARIA LÚCIA SILVA, matrícula 103747-1 Técnico em Assistência Social, Classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência Renda do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, §§ 1º, Incisos I, e 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 186, Inciso I, “in fine” e 189 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990”. Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000466/2011. Em atendimento a Nota Técnica nº 597/2014-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 8 de 12 de janeiro de 2011, página 10/11, o ato que aposentou MARIA DO AMPARO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 103127-9 Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência Renda do Distrito Federal, para considera sua fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, §§ 1º, Incisos I, e 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 186, Inciso I, “in fine” e 189 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990”. Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.002812/2008. Em atendimento a Nota Técnica nº 695/2014-CONAP/Controladoria

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11 de março de 2011, publicada no DODF nº 49 de 14 de março de 2011, página 29, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA LUCIA FONTENELE CAVALCANTE, viúva do ex-servidor VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA, matrícula 102122-2, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para Excluir de sua fundamentação legal: “o artigo 15, da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000595/2011. Em atendimento a Nota Técnica nº 439/2014-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 05 de abril de 2011, publicada no DODF nº 66 de 06 de abril de 2011, página 25/26, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a VALTÉRIO LIMA DOS SANTOS, viúvo da ex-servidora ANTONIA CLARA DE JESUS SANTOS, matrícula 101577-X, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para Excluir de sua fundamentação legal: “o artigo 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004”, e Para Onde se Lê: “a contar de 10 de março de 2011”. Leia-se: “a contar de 13 de fevereiro de 2011”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000778/2011. Em atendimento a Nota Técnica nº 676/2014-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2009, página 20, o ato que concedeu aposentadoria a FLORIZA DE SOUZA LOPES, matrícula 102.882-0, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transfe-